



INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TUPÃ
MUSEU DE ARTE SACRA FRANCISCANO

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA MUSEU DE ARTE SACRA FRANCISCANO

CNPJ: 52 415 485/0001-88
Rua Iporans, 1253 - Tupã/SP - cep: 17601-170
e-mail: museufranciscano@terra.com.br - celular - 14 9 9787 4010



INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TUPÃ
MUSEU DE ARTE SACRA FRANCISCANO

Cláusula 1: Acervo do Museu

1. **Monitoramento:** Existem câmeras de segurança e sistemas de alarme em todas as áreas do acervo. Monitore esses sistemas regularmente.
2. **Conservação:** Mantenha as condições ambientais ideais para a preservação dos itens do acervo. Mantenha o controle de temperatura, umidade, e luz sempre em níveis ideais, evitando danificar o acervo.
3. **Inventário Regular:** Realizar o inventario regular de todos os itens do acervo para garantir que nada esteja faltando ou danificado.
4. **Manuseio Adequado:** Manuseamento correto em caso de mudança de local, ou retirada temporária.
5. **Restauração e Conservação:** Se caso alguma peça do acervo estiver danificada, relatar a diretoria do museu para que realize a restauração do item.

Cláusula 2: Funcionários

1. **Controle de Acesso:** Area administrativa restringida apenas para colaboradores e/ou pessoal autorizado. Se caso for feita a manutenção de alguma parte do prédio, identificar o técnico e relatar ao pessoal do museu, para que todos estejam cientes.



INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TUPÃ
MUSEU DE ARTE SACRA FRANCISCANO

2. **Limpeza do Local:** Manter o local limpo afim de evitar aglomeração de poeira, mofo e sujeiras que possam vir a desencadear problemas respiratórios nos funcionários e visitantes.
3. **Saúde e Segurança no Trabalho:** Garanta que todos os funcionários estejam cientes das normas de saúde e segurança no trabalho.

Cláusula 3: Visitantes

1. **Orientações aos Visitantes:** Fornecimento de informações aos visitantes, bem como as regras do museu: proibido o toque físico nas peças, salvo apenas a imagem de Nossa Senhora Aparecida Itinerante.
2. **Restrições de Alimentos e Bebidas:** Proibido alimentos e bebidas nas áreas do acervo para evitar danos acidentais aos itens.
3. **Manutenção e Consertos:** Se caso for realizada a manutenção de alguma sala ou área do museu, interditar a mesma, afim de evitar acidentes com visitantes desavisados
4. **Supervisão de Visitantes:** Garanta que os visitantes sejam supervisionados durante a visita ao museu para evitar qualquer comportamento inadequado.

Cláusula 4: Procedimentos de Emergência



INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TUPÃ
MUSEU DE ARTE SACRA FRANCISCANO

1. **Incêndio:** Em caso de incêndio, acione o alarme de incêndio e evacue o prédio imediatamente. Não tente combater o incêndio a menos que você tenha sido treinado para isso. Chame os bombeiros assim que estiver em segurança.
2. **Furto:** Em caso de furto, notifique a segurança e a polícia imediatamente. Não confronte o ladrão. Preserve a cena do crime para investigação.
3. **Desastres Naturais:** Em caso de desastres naturais como terremotos ou inundações, evacue o local e busque abrigo conforme indicado pelas autoridades locais, quando estiver em segurança, relate a direção sobre o acontecido.
4. **Danos ao Acervo:** Se um item do acervo for danificado, notifique a administração do museu imediatamente. Não tente consertar o item por conta própria.

Cláusula 5: Treinamento de Emergência

1. **Treinamento Regular:** Realize treinamentos regulares com funcionários e voluntários para garantir que todos saibam o que fazer em uma emergência.
2. **Simulações:** Realize simulações periódicas de situações de emergência para testar e melhorar os procedimentos.